ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 11 /89

NOMEIA COMISSÃO DE COMPRAS.

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Compras para avaliar propostas recebidas pelo Legislativo Municipal, para fornecimento de materiais, Equipamentos e/ou prestação de serviços, a qual fica composta pelos seguintes Servidores:

Dr. Hugo R. Guimarães
Eliane da Silva Almeida
Selson Carvalho de Moura
Maria Nogueira dos Santos - Suplente

Artigo 2º - Após ser feita a avaliação, a Comissão deverá encaminhar à Presidência, comunicação do vencedor.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de maio de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de maio de 1989.

Ver. Leão Londres R. da Silva
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner